

10.261/68, correspondente a 1/6 do padrão em que foi enquadrada, conforme artigo 178 da LC. 180/78, alterado pela LC. 209/79 e de Carga Suplementar (17), incorporadas com fundamento no artigo 72, § 2º, inciso I da LC. 444/85. Efetivada a partir de 19.8.60, por Decreto de 5, pub. a 6.8.60. Processo 66.957/69-SE.

VALLY DAMIÃO JAQUINTA, RG. 4.742.242, Prof. I, SQC-II-QM, Pad. 24-E, Esc. 5, Tab. I, da EKEG. João Nogueira, em Cravinhos, DE. de Santa Rosa de Vitorino, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, com base no Decreto 24.629/86 e LC. 444/85, acrescido de Sesta Parte, vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do padrão em que foi enquadrada, conforme artigo 178 da LC. 180/78, alterado pela LC. 209/79 e de Carga Suplementar (18), incorporadas com fundamento no artigo 72, § 2º, inciso I da LC. 444/85. Efetivada a partir de 9.5.51, por Decreto de 26, pub. a 27.4.51. Processo 1390/70-SE.

nos termos da Emenda Constitucional nº 28/81:

APARECIDA LOPES CASTREQUINI, RG. 4.768.623, Prof. I, SQC-II-QM, Pad. 24-E, Esc. 5, Tab. I, da EKEG. Benedito Realindo Corrêa, em Barretos, DE. da mesma cidade, com os proventos mensais correspondentes a 11/60 da Tab. I, da Esc. 5, e a 49/60 da Tab. III da Esc. 5, com base no Decreto 24.629/86 e LC. 444/85, acrescido de Sesta Parte, vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do padrão em que foi enquadrada, conforme artigo 178 da LC. 180/78, alterado pela LC. 209/79 e de Carga Suplementar (22), incorporadas com fundamento no artigo 72, § 2º, inciso I da LC. 444/85. Efetivada a partir de 16.2.67, por Decreto de 15, pub. a 17.12.66. Processo 1986/69-SE.

HEATRIZ DE LUCA ABRITTA, RG. 2.588.164, Prof. I, SQC-II-QM, Pad. 27-E, Esc. 5, Tab. III, da EKEG. João Batista de Oliveira, em Araraquara, DE. da mesma cidade, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, com base no Decreto 24.629/86 e LC. 444/85, acrescido de Sesta Parte, vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do padrão em que foi enquadrada, conforme artigo 178 da LC. 180/78, alterado pela LC. 209/79 e de Carga Suplementar (11), incorporadas com fundamento no artigo 72, § 2º, inciso I da LC. 444/85. Efetivada a partir de 7.8.59, por Decreto de 3, pub. a 4.7.59. Processo 19.731/69-SE.

HELYA PIQUERA LOZANA LIZ, RG. 2.798.665, Prof. I, SQC-II-QM, Pad. 23-E, Esc. 5, Tab. I, da EKEG. Dr. João Pires de Camargo, em Araraquara, DE. da mesma cidade, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, com base no Decreto 24.629/86 e LC. 444/85, acrescido de Sesta Parte, vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do padrão em que foi enquadrada, conforme artigo 178 da LC. 180/78, alterado pela LC. 209/79 e de Carga Suplementar (15), incorporadas com fundamento no artigo 72, § 2º, inciso I da LC. 444/85. Efetivada a partir de 16.2.67, por Decreto de 15, pub. a 17.12.66. Processo 6853/69-SE.

CÍLIA DEIMISTA PRADO, RG. 4.743.476, Prof. I, SQC-II-QM, Pad. 22-D, Esc. 5, Tab. III, da EKEG. Cel. Francisco Orlando, em Orlandia, DE. de São Joaquim da Barra, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, com base no Decreto 24.629/86 e LC. 444/85, acrescido de Sesta Parte, vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do padrão em que foi enquadrada, conforme artigo 178 da LC. 180/78, alterado pela LC. 209/79 e de Carga Suplementar (11), incorporadas com fundamento no artigo 72, § 2º, inciso I da LC. 444/85. Efetivada a partir de 23.9.64, por Decreto de 9, pub. a 11.9.64. Processo 3999/79-DE/RE/FP.

CLEYNE APARECIDA RISO, RG. 3.122.948, Prof. I, SQC-II-QM, Pad. 26-E, Esc. 5, Tab. I, da EKEG. Madre Carmelita, em Santa Rita do Passa Quatro, DE. de Santa Rosa de Vitorino, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, com base no Decreto 24.629/86 e LC. 444/85, acrescido de Sesta Parte, vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do padrão em que foi enquadrada, conforme artigo 178 da LC. 180/78, alterado pela LC. 209/79 e de Carga Suplementar (17), incorporadas com fundamento no artigo 72, § 2º, inciso I da LC. 444/85. Efetivada a partir de 9.8.58, por Decreto de 24, pub. a 29.7.58. Processo 970/84-DE/RE/FP.

DALVA MARIA DUCATTI VITTI, RG. 4.771.160, Prof. I, SQC-II-QM, Pad. 22-E, Esc. 5, Tab. I, da EKEG. Prof. Barro, em Guariba, DE. de Jaboticabal, com os proventos mensais correspondentes a 37/60 da Tab. I da Esc. 5 e a 23/60 da Tab. III da Esc. 5, com base no Decreto 24.629/86 e LC. 444/85, acrescido de Sesta Parte, vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do padrão em que foi enquadrada, conforme artigo 178 da LC. 180/78, alterado pela LC. 209/79 e de Carga Suplementar (56), incorporadas com fundamento no artigo 72, § 2º, inciso I da LC. 444/85. Efetivada a partir de 1.8.61, por Decreto de 12, pub. a 13.7.61. Processo 52.75.897/69.

EDINA SERRANTIN, RG. 3.391.231, Prof. I, SQC-II-QM, Pad. 28-E, Esc. 5, Tab. I, da EKEG. Osmundo Ribeiro Jaquinta, em Orlandia, DE. de São Joaquim da Barra, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, com base no Decreto 24.629/86 e LC. 444/85, acrescido de Sesta Parte, vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do padrão em que foi enquadrada, conforme artigo 178 da LC. 180/78, alterado pela LC. 209/79 e de Carga Suplementar (10), incorporadas com fundamento no artigo 72, § 2º, inciso I da LC. 444/85. Efetivada a partir de 1.9.64, por Decreto de 18, pub. a 21.8.64. Processo 5175/78-SE.

HELENA PIRES DO PRADO PAIVA, RG. 1.715.296, Prof. I, III (História), SQC-II-QM, Pad. 26-E, Esc. 5, Tab. II, da EKEG. Paraíso Cavalcanti, em Bebedouro, DE. da mesma cidade, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, com base no Decreto 24.629/86 e LC. 444/85, acrescido de Sesta Parte, vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do padrão em que foi enquadrada, conforme artigo 178 da LC. 180/78, alterado pela LC. 209/79 e de Carga Suplementar (19), incorporadas com fundamento no artigo 72, § 2º, inciso I da LC. 444/85. Efetivada a partir de 3.8.70, por Decreto de 17, pub. a 18.7.70. Processo 2940/79-SE.

HERNANDES ROSA FICHIHI ALMEIDA, RG. 4.787.306, Prof. I, SQC-II-QM, Pad. 23-E, Esc. 5, Tab. I, da EKEG. Prof. Clorinda de Oliveira Penteado Martins, em Matão, DE. de Taquaritinga, com os proventos mensais correspondentes a 37/60 da Tab. I da Esc. 5 e a 23/60 da Tab. III da Esc. 5, com base no Decreto 24.629/86 e LC. 444/85, acrescido de Sesta Parte, vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do padrão em que foi enquadrada, conforme artigo 178 da LC. 180/78, alterado pela LC. 209/79 e de Carga Suplementar (57), incorporadas com fundamento no artigo 72, § 2º, inciso I da LC. 444/85. Efetivada a partir de 1.8.61, por Decreto de 13, pub. a 14.7.61. Processo 71.738/69-SE.

HILDA SALOMÃO, RG. 4.379.117, Prof. I, SQC-II-QM, Pad. 34-E, Esc. 5, Tab. I, da EKEG. Dr. Mahif Antonio, em Guariba, DE. de Itavavara, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, com base no Decreto 24.629/86 e LC. 444/85, acrescido de Sesta Parte, vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do padrão em que foi enquadrada, conforme artigo 178 da LC. 180/78, alterado pela LC. 209/79 e de Carga Suplementar (18), incorporadas com fundamento no artigo 72, § 2º, inciso I da LC. 444/85. Efetivada a partir de 6.8.62, por Decreto de 28, pub. a 29.7.62. Processo 79.188/69-SE.

IRIS VIEIRA MENDES, RG. 4.767.754, Prof. I, SQC-II-QM, Pad. 21-D, Esc. 5, Tab. III, da EKEG. (I) Fazenda São Joaquim, vinculada à EKEG. Cel. José Venâncio Dias, em Colina, DE. de Barretos, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, com base no Decreto 24.629/86 e LC. 444/85, acrescido de Sesta Parte, vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do padrão em que foi enquadrada, conforme artigo 178 da LC. 180/78, alterado pela LC. 209/79 e de Carga Suplementar (116), incorporadas com fundamento no artigo 72, § 2º, inciso I da LC. 444/85. Efetivada a partir de 17.8.64, por Decreto de 14, pub. a 15.8.64. Processo 84.581/69-SE.

ELENISCE MONTANHA BORELLI, RG. 3.440.385, Prof. I, SQC-II-QM, Pad. 25-D, Esc. 5, Tab. III, da EKEG. Simão da Silva, em São Simão, DE. de Santa Rosa de Vitorino, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, com base no Decreto 24.629/86 e LC. 444/85, acrescido de Sesta Parte, vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do padrão em que foi enquadrada, conforme artigo 178 da LC. 180/78, alterado pela LC. 209/79 e de Carga Suplementar (111), incorporadas com fundamento no artigo 72, § 2º, inciso I da LC. 444/85. Efetivada a partir de 27.9.68, por Decreto de 12, pub. a 13.9.68. Processo 353/84-DE/RE/FP.

MARIA APARECIDA FIGUEIREDO GERA, RG. 4.789.477, Prof. I (readaptado), SQC-II-QM, Pad. 22-D, Esc. 5, Tab. III, da EKEG. Dona Maria Carolina de Lima, em Raporanga, DE. de São Joaquim da Barra, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, com base no Decreto 24.629/86 e LC. 444/85, acrescido de Sesta Parte, vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do padrão em que foi enquadrada, conforme artigo 178 da LC. 180/78, alterado pela LC. 209/79 e de Carga Suplementar (5), incorporadas com fundamento no artigo 72, § 2º, inciso I da LC. 444/85. Efetivada a partir de 16.2.67, por Decreto de 15, pub. a 17.12.66. Processo 160/69-SE.

MARIA APARECIDA TEIXEIRA FISTOSO, RG. 1.951.506, Prof. III (Português), SQC-II-QM, Pad. 26-E, Esc. 5, Tab. I, da EKEG. Cel. Conrado Caldeira, em Bebedouro, DE. da mesma cidade, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, com base no Decreto 24.629/86 e LC. 444/85, acrescido de Sesta Parte, vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do padrão em que foi enquadrada, conforme artigo 178 da LC. 180/78, alterado pela LC. 209/79 e de Carga Suplementar (8), incorporadas com fundamento no artigo 72, § 2º, inciso I da LC. 444/85. Efetivada a partir de 1.8.70, por Decreto de 10, pub. a 11.7.70. Processo 16/80-DE/RE/FP.

MARIA JOSÉ LEMCO MARTINS CUNHA, RG. 3.339.362, Prof. I, SQC-II-QM, Pad. 27-E, Esc. 5, Tab. I, da EKEG. Cel. Paulino Carlos, em São Carlos, DE. da mesma cidade, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, com base no Decreto 24.629/86 e LC. 444/85, acrescido de Sesta Parte, vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do padrão em que foi enquadrada, conforme artigo 178 da LC. 180/78, alterado pela LC. 209/79 e de Carga Suplementar (18), incorporadas com fundamento no artigo 72, § 2º, inciso I da LC. 444/85. Efetivada a partir de 14.11.55, por Decreto de 28, pub. a 30.10.55. Processo 100460/69-SE.

MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA BOFFI, RG. 2.582.926, Prof. I, SQC-II-QM, Pad. 22-E, Esc. 5, Tab. I, da EKEG. Bento Carlos Botelho do Amaral, em Guariba, DE. de Jaboticabal, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, com base no Decreto 24.629/86 e LC. 444/85, acrescido de Sesta Parte, vantagem pecuniária que lhe foi concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do padrão em que foi enquadrada, conforme artigo 178 da LC. 180/78, alterado pela LC. 209/79 e de Carga Suplementar (18), incorporadas com fundamento no artigo 72, § 2º, inciso I da LC. 444/85. Efetivada a partir de 1.8.62, por Decreto de 25, pub. a 26.7.62. Processo 39.219/69-SE.

NEUSA DE LAURENTIZ, RG. 3.704.999, Assistente de Diretor da Escola, SQC-I-QM, Pad. 23-C, Esc. 5, Tab. I, da EKEG. Prof. Barro, em Guariba, DE. de Jaboticabal, com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, com base no Decreto 24.629/86 e LC. 444/85. Efetivada a partir de 7.4.72, por Decreto de 2, pub. a 3 e novamente a 7.3.72. Processo 12.004/72-SE.

CONCEDENDO

nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da LC. 180/78, mais a SEXTA PARTE dos vencimentos, por haver provado contar 25 anos de efetivo exercício, e ATRIBUINDO, a partir das datas indicadas, os pontos previstos no artigo 25 das DT. da LC. 180/78, alterado pela DT. da LC. 209/79 e regulamentado pelo Decreto 13.244/79, aos funcionários abaixo:

a partir de 28.10.85, a APARECIDA LOPES CASTREQUINI, RG. 4.768.623, Prof. I, SQC-II-QM, da EKEG. Benedito Realindo Corrêa, em Barretos, DE. da mesma cidade, ficando enquadrada no Padrão 22-D, Esc. 5, Tab. I. Certidão 252/86. Processo 1986/69-SE.

a partir de 10.9.85, a HEATRIZ DE LUCA ABRITTA, RG. 2.588.164, Prof. I, SQC-II-QM, da EKEG. João Batista de Oliveira, em Araraquara, DE. da mesma cidade, ficando enquadrada no Padrão 25-E, Esc. 5, Tab. III. Certidão 1469/85. Processo 19.731/69-SE.

a partir de 3.2.86, a CÍLIA DEIMISTA PRADO, RG. 4.743.476, Prof. I, SQC-II-QM, da EKEG. Cel. Francisco Orlando, em Orlandia, DE. de São Joaquim da Barra, ficando enquadrada no Padrão 22-D, Esc. 5, Tab. III. Certidão 286/86. Processo 3999/79-DE/RE/FP.

a partir de 15.1.86, a MARIA APARECIDA FIGUEIREDO GERA, RG. 4.789.477, Prof. I, SQC-II-QM, da EKEG. Dona Maria Carolina de Lima, em Raporanga, DE. de São Joaquim da Barra, ficando enquadrada no Padrão 22-D, Esc. 5, Tab. III. Certidão 287/86. Processo 160/69-SE.

a partir de 4.9.85, a RIGARDINA QUEIROZ UNGARI, RG. 2.730.196, Prof. I, SQC-II-QM, da EKEG. Conselheiro Amílcar Peixoto, em Araraquara, DE. da mesma cidade, ficando enquadrada no Padrão 26-D, Esc. 5, Tab. III. Certidão 1480/85. Processo 36.380/69-SE.

com fundamento no artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da LC. 180/78, nos termos do artigo 2º da LC. 361/84, a partir das datas indicadas, mais a SEXTA PARTE dos vencimentos, aos funcionários abaixo, visto terem provado contar 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidões de Liquidação de Tempo de Serviço, expedidas pela Seção de Frequência:

a partir de 1.7.85, a CARMEN MARIA VILLELA ALVES, RG. 1.934.473, Prof. III, SQC-II-QM, Padrão 22-C, Esc. 5, Tab. I, da EKEG. José Pacifico, em Guariba, DE. de Jaboticabal. Certidão 65/86. Processo 3253/80-DE/RE/FP.

a partir de 9.7.85, a MARIA APARECIDA TEIXEIRA FISTOSO, RG. 1.951.506, Prof. III (Português), SQC-II-QM, Padrão 21-D, Esc. 5, Tab. I, da EKEG. Cel. Conrado Caldeira, em Bebedouro, DE. da mesma cidade. Certidão 6/86. Processo 16/80-DE/RE/FP.

a partir de 1.7.85, a TEREZINHA CARDILI MACIAS, RG. 2.848.822, Prof. III (Matemática), SQC-II-QM, Padrão 20-B, Esc. 5, Tab. I, da EKEG. Prof. Lúcia de Abreu, em Nova Europa, DE. de Araraquara. Certidão 50/86. Processo 3667/85-DE/RE/FP.

a partir de 1.7.85, a ZAUDY SALOMÃO MENDES, RG. 4.767.754, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 21-D, Esc. 5, Tab. II, da EKEG. Monsenhor Joaquim Alves Ferreira, em Franca, DE. da mesma cidade. Certidão 1/86. Processo 7592/73-SE.

RECONHECENDO

a partir de 16.12.85, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item I da LC. 180/78, AURÉLIO GRANATA ROCHA, RG. 4.781.709, do cargo de Prof. III (Ciências Físicas e Biológicas), SQC-II-QM, Padrão 17-A, Esc. 5, Tab. I, da EKEG. Maria Vieira Marcondes, em Barretos, DE. da mesma cidade, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Diretor de Escola. Processo 329/86-DE/RE/FP.

DISPENSANDO

a partir de 28.11.85, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item I da LC. 180/78, AILTON REGES DE OLIVEIRA, RG. 3.631.526, da função-atividade de Escriturário, SQC-II-QSE, Padrão 17-A, Esc. 1, Tab. I, da EKEG. Capitão Chico Ribeiro, em Igarapava, DE. de Itavavara, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Diretor de Escola. Processo 22/86-DE/RE/FP.

DECLARANDO QUE:

APARECIDA MILEIDE DE SOUZA SILVA, RG. 7.546.849, Servente, SQC-II-QSE, Padrão 8-A, Esc. 1, Tab. I, da EKEG. Professora Paulina Nunes de Moraes, em Barretos, DE. da mesma cidade, em virtude de separação judicial, passou a assinar APARECIDA MILEIDE DE SOUZA. Processo 988/86-DE/RE/FP.

DENISE SIMÕES DA SILVA, RG. 9.258.518, Escriturário, SQC-II-QSE, Padrão 12-A, Esc. 1, Tab. I, da DE. de Ribeirão Preto, em virtude de casamento passou a assinar DENISE SIMÕES DA SILVA MEDEIROS. Processo 987/86-DE/RE/FP.

ELEUSA ALVES SAMPAIO, RG. 15.644.627, Escriturário, SQC-II-QSE, Padrão 13-A, Esc. 1, Tab. I, da EKEG. Cons. go Barro, em Ribeirão Preto, DE. da mesma cidade, em virtude de casamento passou a assinar ELEUSA ALVES SAMPAIO REZENDE. Processo 1162/86-DE/RE/FP.

NEIDE CORREIA DIAS, RG. 9.968.033, Servente, SQC-II-QSE, Padrão 7-A, Esc. 1, Tab. I, da EKEG. Professora Amélia dos Santos Maza, em Ribeirão Preto, DE. da mesma cidade, em virtude de separação judicial passou a assinar NEIDE CORREIA. Processo 986/86-DE/RE/FP.

APOSENTANDO

nos termos da Emenda Constitucional 28/81,

ANTONINIA MARIA MOCHETTI, RG. 4.800.340, Prof. I, SQC-II-QM-SE, padrão 23-E, esc.5 tab.I, da EKEG. Padre Nelson Antonio Romão, em Matão, DE. de Taquaritinga, com os proventos mensais do padrão de seu cargo, Decreto 24.629/86-LC.444/85, de sexta parte, concedida nos termos do art.130-Lei 10.261/68, combinado com art.178-LC.180/78, alterado pela LC.209/79, e de carga suplementar(17), art.72, § 2º inc.I da LC.444/85. Efetivada a partir de 19/08/60, por Decreto de 05, pub. a 06/08/60. P. SE.81108/69.

LEILA APARECIDA PERAZ DE CAMARGO, RG.4.692.457, - Prof. I, SQC-II-QM-SE, padrão 26-E, esc.5, tab.I, da EKEG. Cel. Conrado Caldeira, em Bebedouro, DE. da mesma cidade, com os proventos mensais do padrão de seu cargo, sendo, 12/60 da tab.III esc.5, 48/60 da tab.I esc.5, Decreto - 24.629/86-LC.444/85, de sexta parte, concedida nos termos do art.130-Lei 10.261/68, combinado com art.178-LC.180/78, alterado pela LC.209/79, e de carga suplementar(18), art.72, § 2º inc.I da LC.444/85. Efetivada a partir de 01/08/61, por Decreto de 14, pub. a 15 e 16/07/61. P. SE.36224/69.

MARIA DA GLÓRIA MARETTI DE PAULA ROSA, RG.5.395.873 Prof. I, SQC-II-QM-SE, padrão 26-E, esc.5 tab.I, da EKEG. Francisco Bonfim, em Ribeirão Preto, DE. da mesma cidade, com os proventos mensais do padrão de seu cargo, Decreto 24.629/86-LC.444/85, de sexta parte, concedida nos termos do art.130-Lei 10.261/68, combinado com art.178-LC.180/78, alterado pela LC.209/79, e de carga suplementar(18), art.72, § 2º inc.I da LC.444/85. Efetivada a partir de 01/08/61, por Decreto de 17, pub. a 18/07/61. P. SE. - 13961/69.

NEUSA JUNQUEIRA DE FREITAS, RG.4.521.129, Prof. I, SQC-II-QM-SE, padrão 26-D, esc.5, tab.I, da EKEG. Prof. Antonio Fachada, em Franca, DE. da mesma cidade, com os proventos mensais do padrão de seu cargo, sendo, 37/60 da tab.I esc.5, 23/60 da tab.III esc.5, Decreto 24.629/86-LC.444/85, de sexta parte, concedida nos termos do art.130-Lei 10.261/68, combinado com art.178-LC.180/78, alterado pela LC.209/79, e de carga suplementar(56), art.72, § 2º inc.I da LC.444/85. Efetivada a partir de 01/08/61, por Decreto de 17, pub. a 18/07/61. P. SE.93620/69.

NEUSA GUILHERME PERAZ, RG.3.932.080, Prof. I, SQC-II-QM-SE, padrão 26-E, esc.5, tab.I, da EKEG. Capitão B. midio, em Miguelópolis, DE. de Itavavara, com os proventos mensais do padrão de seu cargo, sendo, 48/60 da tab. I esc.5, 12/60 da tab.III esc.5, Decreto 24.629/86-LC.444/85, de sexta parte, concedida nos termos do art.130-Lei 10.261/68, combinado com art.178-LC.180/78, alterado pela LC.209/79, e de carga suplementar(38), art.72, § 2º inc.I da LC.444/85. Efetivada a partir de 16/02/67, por Decreto de 04, pub. a 06/01/67. P. SE.4356/74.

nos termos do inc.III, art.222 da Lei 10.261/68, - comb. com a LC.269/81, JOÃO AFFONSO JUNIOR, RG.1.505.073 Prof. I, SQC-II-QM-SE, padrão 27-E, esc.5, tab.I, da EKEG. Prof. Arlindo Bittencourt, em São Carlos, DE. da mesma cidade, com os proventos mensais do padrão de seu cargo, - Decreto 24.629/86-LC.444/85, de sexta parte, concedida nos termos do art.130-Lei 10.261/68, combinado com art.178-LC.180/78, alterado pela LC.209/79, e de carga suplementar(18), art.72, § 2º inc.I da LC.444/85. Efetivada a partir de 15/02/67, por Decreto de 15, pub. a 17/12/66. P. SE.10345/69.

nos termos do inc.III § 1º art.222 da Lei 10.261/68

ANNA BOMAGURA DE ANDRADE, RG.3.710.634, Prof. I, SQC-II-QM-SE, padrão 27-E, esc.5, tab.I, da EKEG. Silvio de Almeida, em Batatais, DE. de Franca, com os proventos mensais do padrão de seu cargo, Decreto 24.629/86-LC.444/85 de sexta parte, concedida nos termos do art.130-Lei 10.261/68, combinado com art.178-LC.180/78, alterado pela LC.209/79, e de carga suplementar(18), art.72, § 2º inc.I da LC.444/85. Efetivada a partir de 15/02/67, por Decreto de 15, pub. a 17/12/66. P. SE.003450/78.

CYNIRA FLOSI, RG.2.433.946, Prof. I, SQC-II-QM-SE, - padrão 26-E, esc.5, tab.I, da EKEG. Prof. João Augusto de Mello, em Ribeirão Preto, DE. da mesma cidade, com os proventos mensais do padrão de seu cargo, sendo, 24/60 da tab.I esc.5, 36/60 da tab.III, Decreto 24.629/86-LC.444/85, de sexta parte, concedida nos termos do art.130-Lei 10.261/68, combinado com art.178-LC.180/78, alterado